



Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Revitalização da Praça do Bairro Três Palmeiras.

LOCALIDADE: Rua Duque de Caxias, Bairro Três Palmeiras, Quinze de Novembro/RS.

Este memorial visa complementar o projeto arquitetônico e tem por finalidade fornecer subsídios referentes a quantidades, referências e formas de execução dos serviços que envolverão a ampliação da obra. Este memorial abrange os serviços de parte civil a serem executados, complementando o projeto arquitetônico. Em complementação ao projeto arquitetônico deverão ser observados os projetos complementares bem como suas especificações, quantitativos e orçamentos.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Inicialmente deverá ser instalada uma placa de obra com modelo e descrições fornecidas pelo setor de Administração e Planejamento da Prefeitura de Quinze de Novembro.

2. QUIOSQUE

Deverá inicialmente fazer a remoção dos 6(seis) pilares existentes, com uma altura de 5,0m, após, deverão ser instalados no local indicado em projeto com uma altura de escavação mecanizada para instalação dos pilares pré-moldados em concreto. Escavação esta com dimensões de 0,50x0,50x1,00m.

MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO

Rua Gonçalves Dias, 875, Centro - CEP 98230-000 -
CNPJ 91.574.746/0001-46 - Telefone (54) 3322-1500



Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS

Será executado 3 (Três) tesouras metálicas para vãos de 5,00m, com perfis de 75mm e 68mm e=2,00mm, para fixação será utilizado terço enrijecida 15x40x75x40x15 e=2,00mm e coberta com telha de aluzinco e=0,50mm.

Será executado contrapiso com argamassa traço 1:4 com espessura de 5 cm.

3. ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS

Foram projetadas 6 (seis) torres de iluminação, com poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, $h = 9$ m, diâmetro inferior = *125*mm, onde serão instalados 3 refletores de LED de 200W em cada poste. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado, permitindo movimentos horizontais e verticais. Os circuitos alimentadores das torres de iluminação e dos quadros de distribuição foram dimensionados para que a queda de tensão não ultrapasse a 7%, conforme NBR 5410.

Os quadros de acionamento e proteção das torres de iluminação projetados serão em uma caixa de ferro com as medidas padrão para suportar nessas caixas disjuntores instalados para proteção da dupla dos refletores e mais um duplo de reserva.

Só serão aceitos eletrodutos que apresentem marca impressa indicando a Norma que atende e fabricante.

Não serão permitidos, em uma única curva, ângulos maiores que 90° e onúmero de curvas entre duas caixas não poderá ser superior a três de 90° ou equivalente a 270°, conforme disposição da NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO

Rua Gonçalves Dias, 875, Centro - CEP 98230-000 -
CNPJ 91.574.746/0001-46 - Telefone (54) 3322-1500



Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS

Os eletrodutos ou acessórios que tiverem as roscas sem o mínimo de 5 (cinco) voltas completas ou fios cortados deverão ser rejeitados, mesmo que a falha não se situe na faixa de aperto.

Não deverá ser utilizado eletroduto do tipo manga plástica, só será aceito eletroduto flexível corrugado de cor laranja, reforçado de dimensão mínima de acordo com o projeto.

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com o emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem deverão ser vedados com tampões e tampas adequadas. Estas proteções não deverão ser removidas antes da colocação da fiação.

Só poderão ser lançados nos eletrodutos, condutores isolados para classe 1kV e que tenham proteção resistente à abrasão.

As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a emenda fique no interior dos eletrodutos, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.

Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados no mesmo eletroduto.

MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO

Rua Gonçalves Dias, 875, Centro - CEP 98230-000 -
CNPJ 91.574.746/0001-46 - Telefone (54) 3322-1500



Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS

Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos. As extremidades dos condutores, nos cabos, não deverão ser expostas à umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas, junções ou terminais. Os disjuntores deverão ter dupla proteção, compreendendo dois sistemas independentes em cada polo, um térmico para proteção de sobrecarga e outro magnético para proteção de curto-circuito.

Salvo indicação em contrário, serão em caixa moldado de material termofixo de alta rigidez dielétrica com estrutura especialmente adequada para resistir a altas temperaturas e absorver os esforços eletrodinâmicos desenvolvidos durante o curto-circuito.

Deverão possuir disparo livre, isto é, ocorrendo uma situação de sobrecarga ou curto-circuito, o mecanismo interno provoca o desligamento do disjuntor. Este disparo não pode ser evitado mesmo mantendo-se o manipulador preso na posição ligado.

Deverão ser providos de câmara de extinção de arcos elétricos assegurando a interrupção da corrente, propiciando maior vida útil dos seus contatos. Os contatos principais do disjuntor deverão ser fabricados em prata-tungstênio ou equivalente que suporte elevada pressão de contato, ofereça mínima resistência à passagem de corrente elétrica e máxima durabilidade.

Deverão possuir a corrente nominal, nº de polos e capacidade de interrupção que atendam ao projeto, e também às prescrições da norma NBR- 5361 – Disjuntor de baixa tensão - Especificação.

MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO

Rua Gonçalves Dias, 875, Centro - CEP 98230-000 -
CNPJ 91.574.746/0001-46 - Telefone (54) 3322-1500



Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS

Qualquer detalhe omissos neste projeto, a execução deve seguir as normas da ABNT, NBR 5410 e Regulamento de Instalações de Unidades Consumidoras de Baixa Tensão (RIC).

4. ALAMBRADO E MURETA DAS QUADRAS

Circundando todo o perímetro das quadras será executado mureta de 141m de comprimento com altura constante de 50 cm, o mesmo será em alvenaria armada em tijolos maciços, assentados com argamassa 1:2:6 (cimento: cal: areia média).

Serão utilizados tubos em aço galvanizado com montantes em espessura 2” com espaçamento de máximo 2,50m e travessas e escoras com diâmetro de 1 ¼” com 1 travessa no meio em altura de 1,50m e em 3,00m ambos pintados na cor preta, fixados em tela de arame galvanizado fio 14 com altura de 3,00m e malha quadrada 5x5cm. No alambrado deverá ser feito dois portões de acesso para quadra de grama sintética e dois portões de acesso para a quadra de areia, com dimensões de 0,80x2,10m.

5. GRAMA SINTÉTICA

Todo sistema de aplicação, abertura de rolos, alinhamento dos mesmos, corte de arestas, colagem das emendas e marcação das linhas deve ser com materiais desenvolvidos especialmente para esta finalidade.

Especificações mínimas exigidas:

Matéria Prima dos Fios - Polietileno

Características Construtivas Monofilamento

MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO

Rua Gonçalves Dias, 875, Centro - CEP 98230-000 -
CNPJ 91.574.746/0001-46 - Telefone (54) 3322-1500



Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS

Densidade do Fio 12.000 Dtex

Altura dos fios 50 mm

Proteções Contra abrasão, raios UV, Enxofre, Ácidos e Álcalis.

Base primária da grama sintética confeccionada em fibra de polipropileno entrelaçado, reforçado com dupla camada de látex, tecido geotêxtil e fibras de poliéster do tipo “Angel hair”, capaz de suportar os rigores das intempéries e dos esforços mecânicos.

A base deverá ter microporos dimensionados para uma permeabilidade de no mínimo 180 litros de água por hora.

A União dos rolos deverão ser por entretelas de poliéster reforçadas, entrelaçadas, não direcionais. Coladas com adesivo especial à prova d’água (cola PU).

Deverá ser feita a demarcação da quadra poliesportiva a fim de facilitar e ficar pronta para uso.

6. QUADRA DE AREIA

Como previsto e mencionado anteriormente, o perímetro das duas quadras será com alambrado com altura de 3,00m. A quadra de areia é relativamente simples, fazer o transporte e espalhar a areia com espessura mínima de 15 cm e fixar o conjunto para quadra de vôlei com postes de aço galvanizado 3” e telha de nylon com 2mm malha 10x10cm.

MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO

Rua Gonçalves Dias, 875, Centro - CEP 98230-000 -
CNPJ 91.574.746/0001-46 - Telefone (54) 3322-1500



Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS

7. SERVIÇOS FINAIS

A obra será considerada concluída depois de inspecionada, testada, atendendo o fim a que foi destinada, e aprovada pelos órgãos competentes.

Quinze de Novembro, 21 de Janeiro de 2024.

ALEXANDRA PEUKERT

Engenheira Civil CREA RS244648

GUSTAVO PEUKERT STOLTE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO

Rua Gonçalves Dias, 875, Centro - CEP 98230-000 -
CNPJ 91.574.746/0001-46 - Telefone (54) 3322-1500